CAMPINAS SÃO PAULO

COMARCA DE

DE

ESTADO

DR.

ADD. 23 G - 3.000 - 06/94

MATRÍCULA Nº

75955

Data . LALVINO SILVA NETO 1 Oficial

FLS

IMÓVEL

Nº CADASTRO 027.532.000,Qt.11 da Prefeitura Municipal de Campinas.

CONJUNTO sob número 801 (oitocentos e um), localizado no 80. andar do EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, situado à Rua General Osório, no. 1.212, esquina da Rua Luzitana, nesta cidade e la. Circunscrição Imobiliária, tendo o citado conjunto quatro salas, lavabo e gabinete sanitário, confrontando na frente com a Rua General Osório, de um lado com a Rua Luzitana, de outro com o conjunto 802, e nos fundos com Antonio Franco Cardoso, com a área de construção de 70,00 mts2., e parte ideal no terreno de 9,02 mts2., o qual mede 9,80 mts. pela Rua Luzitana; 9,80 mts. nos fundos, confrontando com o Condomínio Tonico Ribeiro; 37,30 mts. de ambos os lados, confrontando com a Rua General Osório (de um lado) e com Antonio Franco Cardoso, de outro, perfazendo a área de 365,00 mts2.

AQUISICÕES

PROPRIETÁRIO S:LAURO DE PAULA LEITE, serventuário de justiça, e sua mulher HERMINIA WHITAKER DE PAULA LEITE, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade. (Transcrição aquisitiva: Livro 3-Y, folhas 44, sob número 26.437, datada de 13 de julho de 1.955). CAMPI-NAS,SP., 3 1 AGO 1995 . (AAM). O Oficial substituto do Registro de ,Elvino Silva Neto.

AV.1/ 70900. Nos termos de requerimento firmado em 28 de agosto de 1.995, e à vista de Certidão de Óbito datada de 28 de agosto de 1.995, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 10. Subdistrito desta cidade, extraída do Livro C-67, fls. 213, termo número 15.177, microfilmados sob número 214.955, faço constar que o proprietário LAURO DE PAULA LEITE, faleceu no dia 07 de janeiro de 1.963. CAMPINAS, SP., 31 AGO 1995 . (AAM). O Oficial substitu-

continua no verso ÔNUS

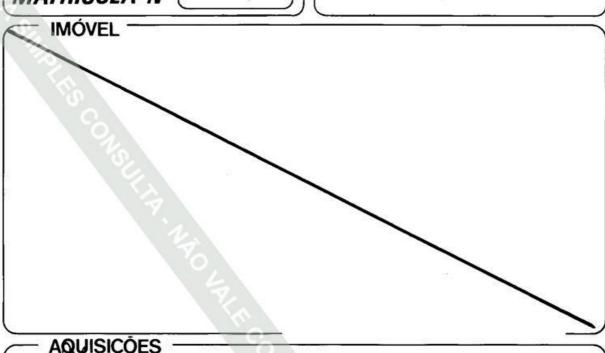
75955. Nos termos da escritura pública datada de 03 de maio de 1.965, livro número 04, fls. 182 vo. do Cartório de Notas do distrito de Barão Geraldo, desta comarca, apresentada por certidão de 26 de agosto de 1.970, microfilmada sob número 214.955, deu origem ao R. 2, pelo presente registro O DIREITO REAL DE USUFRU-TO sobre o imóvel desta matrícula, é adquirido por FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA e sua mulher ALBERTINA SILVA NOGUEIRA, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, pelo valor de "CR\$ 1.769.745 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros) ". GAMPINAS, SP., 31 AGO 1995 . (AAM) . O Oficial substituto, Elvino Silva Neto.

OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

" CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO DE CAMPINAS



,Elvino Silva Neto.

O proprietário Espólio de Lauro de Paula Leite, presentado por sua inventariante Herminia Whitaker de Paula Leite, autorizado por alvará judicial datado de 14 de janeiro de 1.965, pedido no processo número 121/63 (50. Oficio), assinado pelo M. de Direito da 3a. Vara Civel desta comarca, de acordo com a escritura pública datada de 03 de maio de 1.965, livro número 04, verso do Cartório de Notas do distrito de Barão Geraldo, desta comarca, apresentada por certidão datada de 26 de agosto de 1.970, microfilmada sob número 214.955, pelo presente registro TRANSMITE PRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a:----1) MARIA CELIA SILVA NOGUEIRA, solteira, nascida em 30-05-1.945,

tadora do RG. no. 4 173 293 - SSP/SP., inscrita no CPF/MF



CAMPINAS O PAULO

DE S

COMARCA

SÃO

ESTADO

DR.

MATRÍCULA Nº

75955

Folha nº um (1) AQUISIÇÕES Ficha 2

AQUISIÇÕES

6 402 000-07.-

206 492 908-87;-----

- 2) MARIA STELA SILVA NOGUEIRA, menor impúbere;-----
- 3) 'MARIA CRISTINA SILVA NOGUEIRA, menor impúbere;-----
- 4) MARIA IZABEL SILVA NOGUEIRA, menor impúbere;-----
- 5) LUIZ FERNANDO SILVA NOGUEIRA, solteiro, nascido em 06 de junho de 1.959, interdito, portador do RG. no. 10 456 313;-----
- 6) MARIA BEATRIZ SILVA NOGUEIRA, maior, solteira, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade e comarca, pelo preço de "CR\$ 3.539.489 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros) " (nua propriedade). CAMPINAS, SP., 3 1 460 1995 .(AAM). O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

AV.4/ 73333.Nos termos de Certidão de Casamento datada de 03 de abril de 1.970, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito - Conceição, desta cidade, extraída do Livro número 76, fls. 230, termo número 9.839, faço constar que a proprietária MARIA STELA SILVA NOGUEIRA, casou-se no dia três (03) de abril de 1.970, sob o regime da comunhão de bens, com WILSON VICENTE (RG. no. 5 280 236-X, CIC. no.374 747 408-00), passando ela a assinar-se MARIA STELA NOGUEIRA VICENTE (RG. no. 8 381 151 SSP/SP., CIC. no. 059 201 258/10). (Vide microfilme número 214.955). CAMPINAS, SP., 31 AGO 1995. (AAM). O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

AV. 5/ 70900. Nos termos de Certidão de Casamento datada de 03 de junho de 1.975, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 20. Subdistrito - Santa Cruz, desta cidade, extraída do Livro no B/95, fls. 277 verso, termo número 18.313, faço constar que a proprietária MARIA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA, casou-se no dia 24 de maio de 1.975, sob o regime da comunhão de bens, com JOSÉ HUMBERTO SOARES TELES, (brasileiro, médico, RG. no. 879 170 - MG, CIC. no. 088 419 346-20), passando ela a assinar-se MARIA CRISTINA NOGUEIRA TELES (RG. no. 4 393 063 - SP., CIC. no. 722 620 108-97). (Vide microfilme no. 214.955). CAMPINAS, SP., 31 A60 1995 .(AAM). O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

AV.6/ 70900. Nos termos de Certidão de Casamento datada de 13 de abril de 1.973, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 20. Subdistrito desta cidade, extraída do Livro no B/88, fls. 254 verso, termo número 16.210, faço constar que a proprietária MARIA I-SABEL (ou Izabel) SILVA NOGUEIRA, casou-se no dia 13 de abril de 1.973, sob o regime da comunhão de bens, com JOSÉ LUÍS LEITE DE OLIVEIRA, (brasileiro, representante comercial, RG. no. 7 219 341 SSP/SP., CIC. no.610 765 118-72), passando ela a assinar-se MARIA I-SABEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA (RG. no. 5 291 388-0). (Vide microfilme número 214.955). CAMPINAS, SP., 31 AGO 1995 .(AAM). O Oficial subs-

seque no verso

Elvino Silva Neto.

AQUISIÇÕES tituto,

7 3 9 3 3. Nos termos de Certidão de Casamento datada de 28 de dezembro de 1.967, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do lo. Subdistrito - Conceição, desta cidade, extraída do Livro no 72, fls. 237, termo número 8.651, faço constar que a proprietária MARIA BEATRIZ SILVA NOGUEIRA, casou-se no dia 28 de dezembro de 1.967, sob o regime da comunhão de bens, com OSCAR ANTONIO QUEIROZ (brasileiro, RG. no. 2 783 065 - SSP/SP., CIC. no. 073 223 998-20), passando ela a assinar-se MARIA BEATRIZ NOGUEIRA MAUDONNET (RG. nú, mero 7.511.665,SP).(Vide microfilme número 214.955). CAMPINAS, SP., 31 A)GD,1995 .(AAM). O Oficial substituto do Registro Imó-Elvino Silva Neto.

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

— matrícula -75.955

— ficha -3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de Şão Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho Oficial de Registro

Av. 3/75.955: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 8 de novembro de 2007. (FFM). O escrevente habilitado: (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:

Av.9/75.955: Nos termos de CARTA DE SENTENÇA datada de 06 de dezembro de 2006, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões local, nos autos de divórcio consensual requerido por MARIA STELA NOGUEIRA VICENTE e seu marido WILSON VICENTE (processo nº. 3883/05, do 2º Oficio respectivo), acompanhado de certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº. 9839, lavrado às fls. 230, do livro B-76, prenotados sob nº. 332.214, faço constar que foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL dos requerentes, por sentença do Juízo de Direito da 6ª Vara Civil local (processo 1325/05), proferida aos 18 de maio de 2005, com trânsito em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA STELA SILVA NOGUEIRA. Campinas, 8 de novembro de 2007. (FFM). O escrevente habilitado:

R.10/75.955: Nos termos de CARTA DE SENTENÇA datada de 06 de dezembro de 2006, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões local, nos autos de divórcio consensual de MARIA STELA SILVA NOGUEIRA, (processo nº. 3883/05, do 2º. Oficio respectivo), prenotado sob nº. 332.214, pelo presente registro, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/6, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada no valor de R\$ 10.000.00, FOI ATRIBUÍDA à divorcianda - MARIA STELA SILVA NOGUEIRA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.381.151 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 059.201.258-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Julio de Mesquita, nº 72, apto. 301, Cambuí, consequente ao acordo celebrado pelo casal, o qual foi homologado por sentença do Juízo de Direito da 6ª Vara Civil local (processo 1325/05), proferida no dia 18 de maio de 2005, com trânsito em julgado. Campinas, 8 de novembro de 2007. (FFM). O escrevente habilitado:

Av.11/75.955: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.3 desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários - FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA, ocorrido em 16 de agosto de 1971, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 26312, às fls. 25 do livro 79-C, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito desta cidade; e ALBERTINA SILVA NOGUEIRA, ocorrido em 09 de agosto de 2003, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 33579, às fls. 274 do livro C-123, pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito desta cidade, prenotados sob nº. 332.215. Campinas, 8 de novembro de

(continua no verso)

— matrícula – 75.955 — ficha 3 (três)

verso ——

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2007. (FFM). O escrevente habilitado: און
escrevente autorizado: (Wilton Pierre Júnior).
R.12/75.955: Os proprietários - (1) MARIA CELIA SILVA NOGUEIRA, solteira, aposentada,
residente e domiciliada nesta cidade na Rua Padre Vieira, nº 654, apto. 42, Centro, (2) MARIA
CRISTINA NOGUEIRA TELES, do lar, e seu marido JOSE HUMBERTO SOARES TELES, residentes
e domiciliados nesta cidade na Avennida Princesa D'Oeste, nº 1295, apto 152, Jardim Proença, (3)
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, do comércio, inscrita no CPF/MF. sob n°. 032.148.118-
60, e seu marido JOSE LUIS LEITE DE OLIVEIRA, residentes e domicliados nesta cidade na Rua
Dra. Elza Pompeu de Camargo, nº 44, Jardim das Paineiras, (4) LUIZ FERNANDO SILVA
NOGUEIRA, solteiro, interdito, inscrito no CPF/MF. sob nº. 127.893.908-35, residente e
domiciliado nesta cidade na Avenida Julio de Mesquita, nº72, apto. 301, Cambuí, autorizado pelo
Alavará expedido em 07/10/2006 pelo MM. Juiz de Direito do 3º Oficio da Família e das Sucessões
desta comarca (processo nº 11401.2004.020902-5, nº de ordem 3288/05, neste ato representado
por sua curadora Maria Beatriz Nogueira Maudonnet, (5) MARIA BEATRIZ NOGUEIRA
MAUDONNET, do lar, inscrita no CPF/MF. sob n°. 295.885.278-48, e seu marido OSCAR ANTONIO
QUEIROZ MAUDONNET, médico, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dra. Elza Pompeu
Camargo, nº 64, Jardim das Paineiras, e (6) MARIA STELA SILVA NOGUEIRA, divorciada, já
qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5°
Tabelionato local, datada de 05 de janeiro de 2007 (livro 1049 e fls. 121 a 124) - prenotada sob n° .
332.215, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a CLAUDIO
APARECIDO VIEIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 17.251.053
SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 102.164.928-74, casado no regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA MARA FELIX VIEIRA, brasileira, do lar, portadora
da cédula de identidade RG. n°. 20.451.309-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 120.267.228-
03, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 722, Conjunto
Habitacional Padre Anchieta, pelo preço de R\$46.000,00. Campinas, 8 de novembro de 2007.
(FFM). O escrevente habilitado: (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O
escrevente autorizado:
Av.13/75.955: A parte ideal de 50,00% do imóvel foi PENHORADA em 11 de novembro de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$211.021,04, nos termos de certidão datada de 27 de
setembro de 2.018, prenotada sob nº. 450.256, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca,
nos autos de Execução Civil nº. 0043923-21.2006.8.26.0114-01, que NORBERTO CARLOS WEINLICH
move contra CLAUDIO APARECIDO VIEIRA, figurando como depositário o executado, Campinas, 2 de

Av.14/75.955: A parte ideal de 50,00% do imóvel foi PENHORADA em 05 de junho de 2.018, para (continua na ficha 4)

outubro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada

Petrochelli). A escrevente autorizada:

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

— matrícula

- ficha -

75.955

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho Oficial de Registro

garantir a execução de uma dívida no valor de R\$11.242,92, nos termos de certidão datada de 15 de novembro de 2.018, prenotada sob nº. 451.677, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1048292-55.2017.8.26.0114, que o CONDOMINIO EDIFICIO CRUZEIRO DO SUL move contra CLAUDIO APARECIDO VIEIRA, figurando como depositário o Campinas, de dezembro de 2018. (TOP). escrevente habilitada: (Thais Olinda Petrochelli). autorizada: escrevente (Juliana Baccarin).

Av.15/75.955: A parte ideal de 50,00% do imóvel foi PENHORADA em 18 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$6.295,11, nos termos de certidão datada de 25 de fevereiro de 2.021, prenotada sob nº. 475.167 em 26/02/2021, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10392277020168260114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL move contra CLAUDIO APARECIDO VIEIRA, figurando como depositário executado. Campinas, 15 de março de 2021. (JM). Α escrevente habilitada: (Jéssica Manzini). Α escrevente autorizada: m. xere , (Juliana Baccarin) - selo digital nº 122309331000000111134821V